



ORDEM DE SERVIÇO Nº 28 /2019

Estabelece comissões para atuar no processo de seleção, visita, avaliação e outras ações atinentes ao Chamamento Público do Programa Sesc Mesa Brasil em Feira de Santana, Salvador e Vitória da Conquista previsto para 2019.

O Diretor do Departamento Regional do SESC - Administração Regional no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão formada pelos funcionários abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para atuarem no processo de seleção (visita técnica, avaliação e outras ações) das novas instituições que atenderem ao chamamento público do **Mesa Brasil em Feira de Santana**.

Funcionário	Matricula	Unidade Sesc
Claudine Sodré Aragão Andrade Leal	2284	Feira de Santana
Marion Cerqueira dos Santos	2288	Feira de Santana
Creiciane Lima Costa Campos	7629	Feira Centro

**Art. 2º** Designar comissão formada pelos funcionários abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para atuarem no processo de seleção (visita técnica, avaliação e outras ações) das novas instituições que atenderem ao chamamento público do **Mesa Brasil em Salvador**.

Funcionário	Matricula	Unidade Sesc
Juliana Fontes Guimarães	5224	Mesa Brasil
Flávia Chirley Seixas Magalhães	2378	Rua Chile
Laís Borges Lourenço	5284	Comércio

Lívia Leite Simões	3456	Nazaré
Patrícia Nascimento Ferreira Portella	7360	Restaurante Sesc Tancredo Neves
Renata Araújo Espinheira	4674	Mesa Brasil
Ariadna Carla Reis Mendes	4094	Casa do Comércio
Sueli da Conceição Oliveira	4864	Rua Chile

**Art. 3º** Designar comissão formada pelos funcionários abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para atuarem no processo de seleção (visita técnica, avaliação e outras ações) das novas instituições que atenderem ao chamamento público do **Mesa Brasil em Vitória da Conquista.**

<b>Funcionário</b>	<b>Matricula</b>	<b>Unidade Sesc</b>
Viviane Mota Santos	4811	Vitória da Conquista
Manoela Gomes de Oliveira	3525	Vitória da Conquista
Eliene Alves Bahia	4517	Vitória da Conquista

**Art. 4º CUMpra-SE.**

Salvador, 08 / 03 / 2019.

  
**JOSÉ CARLOS BOULHOSA BAQUEIRO**  
Diretor Regional